

Edital do 1º concurso de Gastronomia da Semana de Arquitetura e Urbanismo - 2013

REGULAMENTO

1. PARTICIPANTES

- a. Podem participar do concurso os estudantes, professores e funcionários do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP Bauru.
- b. O número de participantes do concurso “Gastronomia” será de no máximo seis alunos.

2. TEMA

- a. O concurso de Gastronomia desse ano será ‘Brigadeiro’, que será realizado durante o Pastelaraú na XI Semana de Arquitetura e Urbanismo.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Para participar será necessário que o concorrente se inscreva previamente no concurso até o dia 14 de novembro, pelo e-mail: divulgasemarq@gmail.com ou nos dias 06 e 07 de novembro na praça das 50’s com a Comissão Organizadora;
- b. O participante fica responsável de trazer todo e qualquer material que ele irá utilizar para a realização do seu brigadeiro;
- c. Os pratos serão produzidos *in loco*;
- d. Será fornecido uma boca de fogão para cada participante.
- e. A comissão organizadora providenciará copinhos para cada participante colocar o brigadeiro.
- f. Cada concorrente entregará os copinhos com o brigadeiro para cada membro da comissão julgadora.

4. DO CONCURSO

- a. Os pratos serão avaliados pela comissão julgadora na hora;
- b. A comissão julgadora será composta por professores, alunos e funcionários;

- c. Antes do início da competição o aluno entregará a receita do brigadeiro à comissão organizadora;
- d. O tempo máximo para execução da receita é de 30 minutos.

5. PREMIAÇÃO

- a. A eleição dos participantes indicará os três mais votados que serão nomeados no encerramento da Semana de Arquitetura e Urbanismo e receberão uma premiação. No caso de empate, alguns participantes da comissão julgadora (alunos, professores e funcionários) realizarão o desempate.
- b. A participação do aluno no concurso autoriza os organizadores da Semana de Arquitetura e Urbanismo e à UNESP o direito de publicação de fotos e das receitas em quaisquer meios.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões não cabendo recursos ou protestos. Toda e qualquer situação não prevista no presente regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.
- b. Os participantes declaram ter pleno conhecimento do presente regulamento bem como o aceitam em todos os seus itens no ato da inscrição.